



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1702/2024

“Dispõe sobre Advertência de
Servidor Público Municipal”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº **19061/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -ADVERTIR com base no artigo 216, da LCM nº 146/2011, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA NYARADI**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 5519-0 e 5532-8, por infração ao artigo 205, incisos XI do Estatuto do Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito